# PROJETO DE LEI Nº _____/17

Fica instituído como patrimônio Cultural, de Salvador por interesse histórico, social, esportivo e de lazer o "Parque Joventino - Parque da Cidade" na cidade de Salvador".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído como patrimônio Cultural, de Salvador por interesse histórico, social, esportivo e de lazer o "Parque Joventino - Parque da Cidade" na cidade de Salvador.

Art. 2º- Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal procederá ao registro necessário, no livro do(s) próprio(s) órgão(s) competente(s).

Art. 3º- O tombamento da referida área far-se-á com o propósito de proteger a cultura histórica, para evitar sua descaracterização ou extinção.

Art. 4º- A Prefeitura Municipal do Salvador, junto aos órgãos competentes, regulamentará esta Lei, no que se fizer necessário, incluindo as penalidades cabíveis aos que danificarem o patrimônio cultural.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2018.

**ROGÉRIA SANTOS**
**VEREADORA**



Scanned by TapScanner

## JUSTIFICATIVA

Criado em 1973, através do Decreto Municipal nº 4.522, e inaugurado em 1975, o Parque da Cidade preserva significativo remanescente de Mata Atlântica e restinga em uma área de 724.000 mil metros quadrados. É também o único local da cidade em que se pode encontrar diversas espécies ornamentais e frutíferas, por conta da transição da Mata Atlântica para as dunas. Árvores como Oiti, Ipê e Pau-Brasil, assim como jaqueiras, mangueiras e sapotizeiros, são facilmente encontrados no terreno.[1]

Localizado entre os bairros da Santa Cruz e do Itaigara, o Parque Joventino Silva foi amplamente revitalizado para ficar mais contemporâneo e atrativo às atuais dinâmicas urbanas. A proposta, apresentada em 2014 pela Prefeitura Municipal de Salvador, através da Secretaria Cidade Sustentável, trouxe obras de manutenção, conservação e ampliação da área construída. Agora, com novas estruturas no equipamento, o soteropolitano tem mais espaços de convivência com variadas possibilidades de esporte, lazer e cultura rodeados pela natureza.[2]

O Parque dispõe hoje de uma oficina de grafite, o circuito de slackline, quadras de futebol, vôlei e a implantação de uma das maiores pistas públicas de skate do país. Para as crianças, há também três parques infantis integrativos com acessibilidade para quem tem dificuldade de locomoção e a Praça Confúcio dedicada à meditação além de um Anfiteatro e no campo das artes plásticas, as obras Sala de Estar, Mosaicos e Jogo Capoeira, de Bel Borba, e Instabilidade, de Gabriel Fonseca. Com tudo isso, o Parque da Cidade se consolida como um espaço integrado e acessível para quem vive e visita Salvador.

Por todo exposto, pelo grande significado do "Parque da Cidade", que há mais de quatro décadas faz parte da vida dos soteropolitanos, como opção de lazer e cultura, nada mais justo que a cidade de Salvador instituir o "Parque da Cidade" como patrimônio Cultural de Salvador para a conservação e preservação desse importante Parque para a nossa geração e para as gerações futuras.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.

**ROGÉRIA SANTOS**

**VEREADORA**

---

[1] http://parquedacidade.salvador.ba.gov.br/index.php/sobre-o-parque
[2] http://parquedacidade.salvador.ba.gov.br/index.php





Scanned by TapScanner